



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 5.013 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Autor: **Poder Executivo.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criada, na estrutura da administração direta, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo vinculada à Chefia do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, sem prejuízo das demais competências e atribuições a serem regulamentadas pelo Poder Executivo, tem por finalidade fomentar e apoiar o comércio, a indústria, a prestação de serviços, o empreendedorismo, o potencial turístico da cidade, o estímulo a geração de postos de trabalho e conseqüente melhoria da renda da população.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adaptar o orçamento anual aprovado, mediante redistribuição dos saldos das dotações orçamentárias para a nova unidade orçamentária.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover remanejamento e transformação dos cargos que integram a atual estrutura da Administração Municipal por meio de Decreto, desde que não acarrete aumento de despesa.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01607/2022

DECRETO N.º 12.650 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal Saúde – CMS/NI.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam substituídos os seguintes Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS/NI”.

III- REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

b) Associação de Profissionais e/ou Conselhos de Classe com atuação na Saúde, com Sede no Município:

Titular: Erika Barbosa de Araújo
Suplente: Niedja Ferreira Barbalho

Titular: Jacqueline dos Santos Soares
Suplente: Rogéria Ferreira Ramos Atouguia Thompson

Em Substituição:

Titular: Erika Barbosa de Araújo
Suplente: Jacqueline dos Santos Soares

Titular: Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues
Suplente: Niedja Ferreira Barbalho

Art. 2º. Fica consolidada a estrutura do Conselho Municipal de Saúde – CMS/NI:

I – REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS

a) Entidade de Moradores Representativa da Sociedade Civil, com sede no Município:

- **Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB:**

Titular: Miroval Santos de Souza
Suplente: Paulo Roberto Santos
Titular: João Luiz Silva
Suplente: Dulcemary da Silva Serra

b) Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e/ou Rurais, fora da área da saúde com sede no Município:

- **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita – SINSMUNI:**

Titular: Artur Siqueira do Nascimento
Suplente: José Cerqueira Rodrigues

- **Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu – SEANI:**

Titular: Gessey Jesuino Alves da Silva
Suplente: Nilton Louvem da Silva Júnior

c) Entidades Filantrópicas não Prestadoras de Serviços ao SUS, com sede no Município, sendo uma Representativa de Portadores de Patologia e/ou Necessidades Especiais:

- **Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual – GRUPO ELLOS NI**

Titular: Cátia Cilene dos Santos
Suplente: Pedro Silva de Oliveira

- **Associação Jean Henry Dunant – Instituto Jean Henry Dunant:**

Titular: Igor Soares do Nascimento
Suplente: Marta Cristina Soares do Nascimento

d) Instituições Formadores de Profissionais de Saúde:

- **Cruz Vermelha Brasileira – Nova Iguaçu:**

Titular: José Renato Muniz Guimarães
Suplente: Marcelo Muniz Guimarães
Titular: Daniel Coelho do Nascimento
Suplente: Edvaldo Martiniano

e) Conselho Profissional e/ou Associação de Classe fora da área da Saúde:

- **Ordem dos Advogados do Brasil – Nova Iguaçu – OAB – Nova Iguaçu**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Titular: Wellington Gonçalves Milezi
Suplente: Marcus Vinicius Gonzaga de Souza

- **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RJ – CREA-RJ**

Titular: Davidson Ferreira dos Santos
Suplente: Adriano da Costa Machado

f) Entidade de Mulheres com Sede no Município:

- **Associação Anjos da Saúde:**

Titular: Rosilene Rodrigues Gonçalves Leite
Suplente: Bartíria Perpetua Lima da Costa
Titular: Cátia dos Santos Griffó Soares
Suplente: Irismar Santos

II – REPRESENTAÇÃO DOS GESTORES

a) Membros da Gestão da Saúde indicados pela Secretaria Municipal de Saúde:

- **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**

Titular: Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Suplente: Eduardo de Macedo Soares
Titular: Joé Gonçalves Sestelo
Suplente: Lino Sieiro Neto
Titular: Pamela Roberta Ferreira da Silva
Suplente: João Paulo Nunes Machado
Titular: Gabriela Silva dos Santos
Suplente: Amanda Morais dos Santos
Titular: Ariosvaldo Dantas de Araujo
Suplente: Valéria Boechat Chaves Bertolini

b) Prestadores de Serviços Privados com ou sem fins lucrativos conveniados ao SUS:

- **Sindicato dos Hospitais e Serviços de Saúde da Baixada Fluminense - SINDHESB:**

Titular: Wagner Antônio Barboza Braga
Suplente: Luiz Carlos da Silva Leite

III – REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a) Sindicato de Trabalhadores da Saúde com atuação, sede e/ou subsele no Município:

- **Sindicato de Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro – SINTSAÚDE RJ:**

Titular: Francisca José da Silva
Suplente: Ângela Cristina de Souza Batalha
Titular: Elias Paulo da Silva Alcântara
Suplente: Maria da Penha Silva e Silva

b) Associação de Profissionais e/ou Conselhos de Classe com atuação na Saúde, com sede no Município:

- **Uniodonto de Nova Iguaçu Cooperativa Odontológica - UNIODONTO:**

Titular: Stenio da Silva Figueiredo
Suplente: Fernando Tomas Silva
Titular: Erick Lopes Quaglio

Suplente: Genison Rocha Pereira

- **Conselho Regional de Psicologia – CRP**

Titular: Erika Barbosa de Araújo
Suplente: Jacqueline dos Santos Soares
Titular: Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues
Suplente: Niedja Ferreira Barbalho

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 16 de março de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01608/2022

PORTARIA N.º 104 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Em cumprimento a liminar proferida nos autos do Processo Judicial nº 0103608-41.2013.8.19.0038, **NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado, para provimento do cargo de Motorista II, criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal Administração e Tecnologia.

MOTORISTA II

Nome	Classif. Geral	Classif. Afro/Brasileiro
WALDAIR COSME DE REZENDE	173º	6º

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01609/2022

PORTARIA N.º 105 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Em cumprimento ao Processo Judicial nº 0099150-73.2016.8.19.0038 **NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, a concursada abaixo relacionada, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nome	Classif. Geral
JOYCE CHAVES DE SOUZA ARAUJO	9º LUGAR

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01610/2022